

PORTARIA DIR Nº 013 / 2017

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES ESPECIAS DO CURSO DE DIREITO DA CNEC/IESA SANTO ÂNGELO.

O Diretor da CNEC/IESA, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Em complementação à Portaria DIR. 010/2017, informa-se que serão também oferecidos os seguintes Componentes Curriculares em Regime Especial para o período 2017/2 no curso de **DIREITO**:

CÓDIGO	MATRIZ 2013	HORAS	PROFESSOR	DIA	HORA
DIR1573	Dir. Processual Constitucional	60	José Lauri Bueno de Jesus	4ª feira	14h às 16h15min
DIR1530	Dir. Consumidor	30	Gilberto Kerber	3ª feira	14h às 15h30min
DIR1553	Dir. Humanos	30	Doglas Cesar Lucas	5ª feira	14h às 15h30min
DIR1549	Dir. da Criança e do Adolescente	30	Doglas Cesar Lucas	4ª feira	14h às 15h30min

Art. 2º - As matrículas poderão ser realizadas de 21 a 31 de agosto de 2017, junto à Secretaria Acadêmica. Início das aulas: 04/09/2017

Art. 3º - Investimento: Pagamento à vista, em uma única vez.

Disciplinas de 30h: R\$ 602,40 (seiscentos e dois reais e quarenta centavos)

Disciplinas de 60h: R\$ 1.204,81 (um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos)

Art. 4º - Fica proibido antecipar disciplinas de forma especial que ainda não tenham sido cursadas regularmente.

Art. 5º - Ao aluno é permitido cursar no máximo 2 (duas) disciplinas no regime especial, no semestre.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, RS, 18 de agosto de 2017.



Dr. GILBERTO KERBER
Diretor CNEC/IESA